



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024 às 08:24, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 6747485: RESOLUÇÃO Nº 053/2024

ENTIDADE

CIMAM - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da AMNOROESTE



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6747485>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



CIMAM - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da AMNOROESTE

RESOLUÇÃO Nº 53/2024

Determina a revogação do
Processo Licitatório nº 038/2024,
Dispensa de Licitação nº 038/2024.

Vanderlei Sanagiotto, Presidente do CIMAM e Prefeito Municipal de Novo Horizonte - SC, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em cumprimento às disposições do Protocolo de Intenções, do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto do CIMAM, fundamentando-se no disposto no art. 71, incisos I e II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação e revisão do descritivo do lote, decidiu revogar a referida dispensa, para assegurar uma revisão e aprimoramento do termo de referência, visando principalmente a competitividade e a defesa dos interesses do Consórcio, conforme o Processo Licitatório no 038/2024, Dispensa de Licitação no 038/2024, visando atender ao interesse público.

CONSIDERANDO que a revogação não desencadeará em prejuízo para eventuais proponentes em razão da fase atual do Processo Licitatório, anterior à abertura da sessão pública, faz-se necessário proceder-se à revogação do processo licitatório em questão, medida prevista no art. 71, incisos I e II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado no Processo Licitatório nº 038/2024, Dispensa De Licitação nº 038/2024, cujo objeto consiste na “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MONITORAMENTO, COM INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICO 24 HORAS, PARA A USINA DE BRITAGEM, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO PROGRAMA SC NOROESTE”, com efeitos ex nunc.

Art. 3º Este Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

São Lourenço do Oeste - SC, 27 de Dezembro de 2024.

VANDERLEI
SANAGIOTTO:
76761347904
VANDERLEI SANAGIOTTO
Presidente do CIMAM

Assinado digitalmente por VANDERLEI
SANAGIOTTO:76761347904
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF
A1, OU=Presencial, OU=40048099000116, OU=AC
SyngularID Multipia, CN=VANDERLEI
SANAGIOTTO:76761347904
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.12.27 08:21:33-0300'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.0